DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados
CNPJ 46.156.477/0001-61
Rua Prudente de Moraes, 64
Telefone: (18) 3645-9124
Site: www.coroados.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados
CNPJ 51.102.317/0001-70
Avenida Rui Barbosa, 82
Telefone: (18) 3645-1270
Site: www.camaracoroados.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MONIQUE DE SOUZA BOIAGO (CPF ***832858**) em 07/07/2025 às 16:52:07 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/45e4-6444-e298-a063-4c

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.576, de 07 de julho de 2.025

"Reconhece as vias públicas do Município de Coroados nomeados a mais de 50 anos"

O Sr. ROBERTO CARRILHO ALVES, Prefeito do Município de Coroados, no uso das atribuições legalmente instituídas"

D E C R E T A

Art. 1º Ficam excluídos os logradouros públicos denominados, nos moldes abaixo:

· **Rua Piza Sobrinho**, a via pública localizada no bairro **Centro**, nesta cidade, **CEP: 16.260-029**.

· **Avenida Duque de Caxias,** a via pública localizada no bairro **Centro**, nesta cidade, **CEP: 16.260-049**.

· **Rua Dom João Varoni (Pedro I),** a via pública localizada no bairro **Centro**, nesta cidade, **CEP: 16.260-059**.

· **Alameda Suécia,** a via pública localizada no bairro **Centro**, nesta cidade, **CEP: 16.260-065**.

Artigo 2º. Ficam reconhecidos os logradouros públicos denominados, nos moldes abaixo:

· **Rua Pizza Sobrinho**, a via pública localizada no bairro **Cohab Antônio Carmona**, nesta cidade, **CEP: 16.260-029**.

· **Rua Duque de Caxias,** a via pública localizada no bairro **Centro**, nesta cidade, **CEP: 16.260-049**.

· **Rua João Varoni,** a via pública localizada no bairro **Centro**, nesta cidade, **CEP: 16.260-059**.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coroados/SP, 07 de julho de 2025

ROBERTO CARRILHO ALVES
Prefeito Municipal

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MONIQUE DE SOUZA BOIAGO (CPF ***832858**) em 07/07/2025 às 16:52:07 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/45e4-6444-e298-a063-4c

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 45e4-6444-e298-a063-4c

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Coroados (SP), Edição nº 1341, ano VIII, veiculado em 07 de julho de 2025.

O documento original foi assinado digitalmente por MONIQUE DE SOUZA BOIAGO (CPF ***832858**) em 07/07/2025 às 16:52:07 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/45e4-6444-e298-a063-4c